

Eleições para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga

Edital

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral (artº 9º, anexo II do Regulamento Interno do Agrupamento), torna-se público que se encontra aberto o processo de eleições para os representantes do pessoal docente, do pessoal não docente, dos alunos e dos encarregados de educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga, nos termos definidos nas respetivas convocatórias.

Braga, 03 de novembro de 2022

P`la Comissão Permanente do Conselho Geral


João da Costa Nogueira